

ATA DE Nº 043 DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE MATO GROSSO DO ANO DE 2017.

Data: 30 de junho de 2017, 14 h

Local: Sede da OAB/MT.

Presenças: Presidente Leonardo Pio da Silva Campos; Secretária-Geral Adjunta Gisela Alves Cardoso. **Conselheiros Estaduais:** Abel Sguarezi, Alfredo Jose de Oliveira Gonzaga, Antonio Luiz Ferreira da Silva, Elbio Gonzales, Fabio de Sá Pereira, Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Gildo Capeleto, Ivo Matias, Jose Eduardo Polisel Gonçalves, Jose Sebastião de Campos Sobrinho, Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Junior, Luis Filipe Oliveira de Oliveira, Luiz da Penha Correa, Mauro Portes Junior, Nelson Aparecido Manoel Junior, Ricardo Moraes de Oliveira, Samir Hammoud e Sirlene de Jesus Bueno. **Conselheiro Federal:** Joaquim Felipe Spadoni. **Ausências Justificadas:** Rogério Lavezzo e Walmir Antonio Pereira Machiaveli. **Registrada Presença:** Presidente do TED/OAB/MT João Batista Beneti; Vice-Presidente da CAAMT Xênia Michele Artman Guerra; Corregedor-Geral Flaviano Kleber Taques Figueiredo. **Item I e II – Abertura e verificação do quórum.** Confirmado o *quorum*, o presidente declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 26/05/2016. **Item IV. Comunicações da Presidência.** O presidente convidou os Conselheiros a participarem da Festa Junina promovida pela CAAMT na data de hoje no estacionamento da CAA ao lado do Fórum. Agradeceu os Conselheiros de Sinop e os Presidentes da Subseção de Sinop, Peixoto de Azevedo e Colíder, pela acolhida durante a visita que fez a essas Subseções na semana passada, no qual visitou as obras da sede da Subseção de Peixoto, que está finalizando e registrou que essa obra esta sendo realizada e que isso esta sendo feito com apoio do sistema OAB e dos advogados. Informou que o TJ/MT estendeu para as comarcas do interior o recolhimento de diligências dos oficiais através de guias emitidas pelo site do TJ, lembrando que é uma solicitação antiga da OAB/MT. Na oportunidade reconheceu que atual administração do TJ/MT na pessoa do Desembargador Rui Ramos, tem se empenhado em atender os pleitos da OAB. Falou da Conferência Estadual da Advocacia, que acontecerá no mês de agosto, com a participação de mais de 40 palestrantes, um evento para mais 4 mil participantes, lembrando que esse será o maior evento da gestão. No último dia 29 de junho a OAB/MT comemorou 84 anos e em comemoração foi feito um retrato histórico da instituição, com relatos dos ex-presidentes, através das redes sociais e na oportunidade foi apresentado o vídeo aos conselheiros e advogados presentes na sessão. Informou que foi encaminhado a Corregedoria Geral de Justiça, ofício com alguns apontamentos quanto ao Provimento que esta sendo editado por aquela Corregedoria, que regulará o pagamento das RPVs, ante a nova regra esculpida no CPC. Informou que está sendo elaborado pelos Juizados Especiais do Bairro Jardim Gloria e Cristo Rei de Várzea Grande/MT, uma ordem

de serviço para regulamentar as formas de distribuição de processos naqueles juizados, para evitar fraudes e que essa normativa esta sendo elaborada com a participação da Diretoria da OAB e da Diretoria da Subseção de Várzea Grande.

V – ORDEM DO DIA. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA. 07) Processo nº 0004746/16 - Pedido de Desagravo Publico - OFENDIDO: Marcio Rogerio Paris - OFENSORA: Patrícia Gouvêa Franco - Polícia Civil – Delegacia de Polícia da Cidade - RECORRIDO: OAB/MT - **RELATOR: Dr. Luiz da Penha Correa. 04) Processo n. 0000726/16 (antigo nº 6.801/10) – CLASSE I** - RECORRENTE: M. R. O. J. – OAB/MT 5.246 (em causa própria) - RECORRIDO: M. M. M. R. (Adv. Juliana Gimenes de Freitas Errante – OAB/MT - 6.776) - **RELATOR: Dr. Alfredo José de Oliveira Gonzaga.** Presente o recorrido e sua advogada assistente. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso por preencher os requisitos de admissibilidade, afastar as preliminares arguidas e no mérito negar provimento, mantendo a decisão proferida pela Turma do TED/OAB/MT. Dada a palavra ao recorrido pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso a palavra os (as) Conselheiros (as) Luis Filipe Oliveira de Oliveira. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **02) Processo n. 0010216/15 – CLASSE I** - RECORRENTE: M. J. da S. – OAB/MT 19.135 (Adv. Niwmar Serpa – OAB/MT 19.703) - RECORRIDO: 8ª Turma do TED/OAB/MT - **RELATOR: Dr. Fábio de Sá Pereira.** Presente o recorrente e seu advogado. O relator fez a leitura do relatório e voto para reconhecer a preliminar de nulidade absoluta do feito ante a ausência de peça inicial incoativa, devendo o mesmo ser extinto e no mérito para dar provimento ao recurso para julgar totalmente improcedente a pretensão disciplinar, bem como que seja apurado pela OAB/MT sobre a regularidade do referido curso em caso de irregularidade constatada, seja tomadas as medidas cabíveis. Em discussão. Fizeram uso da palavra: João Batista Beneti; Samir Hammoud; Ricardo Moraes de Oliveira divergindo da nulidade do processo e que esse conselho enfrente o mérito; Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Junior; Antonio Luiz Ferreira da Silva; Abel Sguarezi apresentando voto divergente, no sentido de acolher parcialmente a nulidade para que os autos retornem ao TED para que o relator faça juízo de admissibilidade da representação. Em votação. Aprovado por maioria de votos, o voto divergente do Conselheiro Abel Sguarezi que acolheu parcialmente a nulidade, determinando o retorno dos autos ao TED para que o relator faça o juízo de admissibilidade da representação. **03) Processo n. 0001256/16 (antigo nº 8.076/13) – CLASSE I** - RECORRENTE: W. M. P. – OAB/MT 12.790/A (Adv. Alexander Ferreira de Santana – OAB/MT 10.138) - RECORRIDA: S. L. dos C. do S. DPVAT S/A (Adv. Ricardo da Silva Monteiro – OAB/MT 3301) **RELATOR: Dr. Antônio Luiz Ferreira da Silva.** Presente o recorrente e seu advogado, bem como a advogada da recorrida Barbara Souza Silva Monteiro, inscrita na OAB/MT 15833, que nesse ato fez a juntada do instrumento procuratório. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e acolher a preliminar de cerceamento de defesa, devendo os autos retornar ao TED para seu regular processamento. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator que acolhe a preliminar de cerceamento de defesa, devendo os autos retornarem ao TED. **05) Processo nº**

0003931/17 - Instauração do Incidente de Inidoneidade Moral -

REQUERENTE: V. R. de M. - RECORRIDO: OAB/MT - **RELATOR: Dr. Elbio Gonzales. Presente o requerente.** O relator fez a leitura do relatório e voto para deferir a instauração do incidente de inidoneidade mora. Dada a palavra ao recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Fabio de Sá Pereira para divergir do voto do relator pelo indeferimento da instauração do incidente de inidoneidade moral, devendo os autos retornarem a Câmara Julgadora para análise dos demais requisitos; Luis Filipe Oliveira de Oliveira acompanhando a divergência; Samir Hammoud; Luiz da Penha Correa. Em votação. Registrado o impedimento dos membros da 3ª Câmara Julgadora Fernando Augusto Vieira de Figueiredo e Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Junior. Aprovado por maioria de 15 votos a 2, o voto divergente do Conselheiro Fabio de Sá Pereira que indeferiu a instauração do incidente de inidoneidade moral, devendo os autos retornarem a Câmara Julgadora para análise dos demais requisitos. **06) Processo nº 0017948/16 - Inscrição Definitiva** – Psicóloga

Diretoria da Saúde (SEJUDH) - RECORRENTE: Olga Adoracion Leiva Carvalho de Santana - RECORRIDO: OAB/MT - **RELATOR: Dr. Jose Sebastião de Campos Sobrinho.** Presente a recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito dar provimento o recurso para seja deferido à inscrição da recorrente apenas com o registro do impedimento do artigo 30, inciso I, da Lei 8.906/94. Dada a palavra a recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Luis Filipe Oliveira de Oliveira abrindo divergência para negar provimento ao recurso; Mauro Portes Junior; Samir Hammoud solicitando vista regimental; Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Junior. Vistas regimental deferida ao Conselheiro Samir Hammoud. Julgamento adiado para próxima sessão. **01) Processo n.**

0001266/2016 (antigo nº 7.494/11) – CLASSE I - RECORRENTE: W. S. S. (Adv. Hugo Florêncio de Castilho - OAB/MT 15.640 e Vivianne Cristine Caldas Castilho-OAB/MT 9.826) - RECORRIDO: W. C. J. -OAB/MT 4.111(em causa própria) - **RELATOR: Dr. Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Junior - REVISOR: Dr. Ivo Matias.** O revisor fez a leitura do voto no sentido de que seja deduzido da pena aplicada, os 90 (noventa) dias de suspensão preventiva cumprida pelo advogado recorrido, sendo que o relator encampa o voto revisor. Fez uso da palavra o Corregedor-Geral Flaviano Kleber Taques Figueiredo; José Sebastião de Campos Sobrinho; Samir Hammoud. Em votação. Abstenção de Samir Hammoud. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **INCLUSÃO DE PAUTA APROVADA PELO CONSELHO. RESOLUÇÃO Nº 126 DE 30 DE JUNHO DE 2017** – Parte Interessada: OAB/MT - Nomeia o advogado Bento Epifânio da Silva Filho, como Vice-Presidente da Comissão de Defesa da Igualdade Racial. **Palavra Livre:** O presidente lembrou aos Conselheiros do interior para retirarem os kits de materiais para ser entregue nas Subseções, que foram adquiridos através de compra coletiva, com objetivo de baixar os custos e dar mais transparência na aquisição de materiais de limpeza e higiene. Fez uso da palavra o Conselheiro Samir Hammoud, solicitando informações quanto à adequação do Provimento 22/2016. O presidente esclareceu que já foi oficiado o

Tribunal e que nos próximos dias o problema já será solucionado pelo TJMT. Não havendo inscritos para a palavra livre, o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 17:50 h. Eu, Gisela Alves Cardoso, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

Leonardo Pio da Silva Campos
Presidente da OAB/MT

Gisela Alves Cardoso
Secretária-Geral Adjunta da OAB/MT